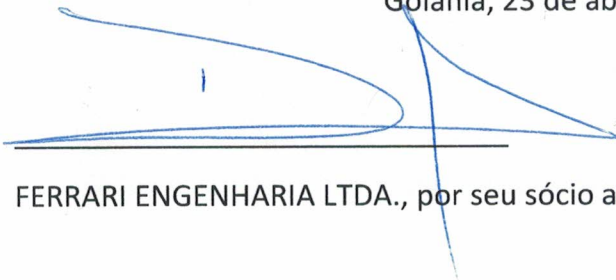


PROCURAÇÃO AD JUDICIA

FERRARI ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.724.947/0001-61, com sede na Rua Coqueiros, n. 66, Quadra 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.885-150, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **DIOGO PASSOS FERRARI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.028.338.881-12, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, o **DR. DANILO DI REZENDE BERNARDES**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o n. 18.396, e-mail: danilo@direzende.com.br, e o **DR. AMIM ISSA KALLOUF NETO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o n. 39.049, e-mail: amim@direzende.com.br, ambos com escritório situado na Rua João de Abreu, n. 192, Edifício Aton Business Style, 13º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando os recursos legais que se fizerem necessários e/ou oportunos. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Especialmente para: representá-la no processo n. 3029/2020, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Goiânia, 23 de abril de 2020.



FERRARI ENGENHARIA LTDA., por seu sócio administrador.